



## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2024. Aos dezesseis dias do mês de abril de 2024, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, observada a ausência comunicada do vereador Jonas Maria de Oliveira. O Senhor Presidente, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da décima sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Ofício nº020/2024 do vereador Jonas Maria de Oliveira, justificando sua ausência. Ofício nº062/2024 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº015/2024. O qual autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial junto ao Plano Plurianual -PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, e a Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2024. Baixado para análise das comissões. Projeto de Lei Complementar nº001/2024 do Legislativo. O qual estabelece regras de polícia administrativa para o combate ao uso de drogas ilícitas no Município de Renascença. Baixado para análise das comissões. Indicação nº006/2024 do vereador proponente: Adão Petriz de Oliveira. Indicando que o Executivo Municipal através do setor competente verifique a possibilidade de incluir no calendário a Pesca Esportiva no Parque Yara Mãe D'água-Lago Municipal, como fez em anos anteriores. Aprovada por unanimidade dos presentes. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº009/2024 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade dos presentes. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente colocou em votação Sessão Extraordinária a realizar-se na próxima terça-feira dia 23 de abril de 2024. Em votação a Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Convocou-se então todos os Vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2024 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Marcos Antonio Valandro, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

1-

4- AUSENTE

7-

2-

5-

8-

3-

6-

9-